
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **VALBIANO MEDEIROS DO NASCIMENTO**, servidor ocupante do cargo contratado de Visitador do Programa Criança Feliz, matrícula n.º 1206265, 1 (uma) diária parcial na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 22 de setembro de 2022, cujo objetivo é a participação no Encontro Territorial de Gestores Municipais do Programa do Leite Potiguar - PLP.

Art. 2º. O encontro é uma formação necessária do Programa do Leite Potiguar em virtude das orientações aos profissionais a respeito da atualização do Termo de Cooperação entre o Governo do Estado e as Administrações Municipais e a implementação do Aplicativo de Gestão do programa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 21 de setembro de 2022.

HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Matrícula n.º 1816

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:F6E82346

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2022. Edição 2882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>